

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (43ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ-CMDCA.

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de dois mil e três (2003), às dezesseis horas e quinze minutos (16:15), nesta Cidade, na sede provisória cedida deste Conselho, sito à Av. Marina, 74, Centro, Mongaguá.SP. Realizou-se a Quadragésima Terceira(43ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá-CMDCA., presidida por Arnaldo Candido da Silva e Secretariado por Maria Angélica Ac Monteiro. Tendo a presença dos membros: Lucia Helena D'Avila Prócida (Deptº. Promoção Social); Dr. Dancride Toalhares (Deptº. Jurídico Municipal); Wolmar de Souza (Assoc. S.João Batista); Sr. Milton Jerônimo Belli(CAMP); Eliana Cristina Hase Gracioso (Assistente Social), Izerte da Cruz (Secretária), registrando também a presença, após uma hora(1:00) de atraso os Senhores: Sr. José Ricardo Pettine(Câmara Municipal); Ailton de Abreu, Valéria Pina de Carvalho(Conselheiros Tutelares) e Maria Lenira C. Francisco(Conselheira Tutelar Suplente). Teve início a reunião com a palavra o Sr. Presidente que justificou a ausência dos membros: Sra. Rita Carmina Gonçalves(Rotary Club de Mongaguá) e Sra. Ignês F. Rombesso, por motivos de impedimento de última hora(devido a enchentes). Prossegue o Senhor Arnaldo por solicitar a leitura da ata anterior. Após colocou em discussão e aprovação. Não havendo restrições, foi aprovada por todos os membros presentes. Em seguida coloca a pauta do dia:- 1) Discussão e Aprovação do Projeto de Alteração da Lei do Conselho Tutelar de nº 449/02, recebida através de Ofício nº 025/03/Executivo; 2-) Discussão e Aprovação da Comissão Especial de Averiguação de Irregularidades do Conselho Tutelar, conforme ofícios recebidos de nºs: 004, 005 e 016/2003-DEPROS, informando Irregularidades de Ação e Funcionamento do Conselho Tutelar; 3)- Posse de Fato da 2ª(Segunda) Suplente, assumindo a titularidade como Conselheira Tutelar; 4)- Ofícios e Documentos Enviados e Recebidos; 5)- Assuntos Gerais. Prossegue o Senhor Presidente por colocar em discussão e aprovação o Proposta do Projeto de Alteração da Lei Municipal (1610/94 alt. 1812/96) do Conselho Tutelar, conforme ofício recebido do Executivo de nº 025/03, com anexo a Proposta do Projeto de Lei de nº449/02. Esclarece o Senhor Arnaldo que a referida Proposta de Lei, foi discutida e elaborada através da Comissão de Coordenação e Planejamento, realizada na data 23/07/02, utilizando o material recebido de modelos de outros Municípios(Santos, Osasco), Ministério Público e parâmetros da Actesp., Conanda, que passa em mãos dos presentes, para certificar da matéria utilizada. Foi também convidado Ministério Publico(nosso ofício 006/03e Nota de Esclarecimento), para estar presente nesta discussão, e encaminhado cópia do Projeto de Lei e materiais utilizados. Esclarece ainda, que será lida na íntegra todos os seus artigos Parágrafos e Incisos, no final de cada artigo, dará pausas, para manifestação de aprovação ou não. Inclusive certificando da matéria utilizada. Prossegue por fazer a Leitura dos artigos e

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP



Parágrafos e incisos. No artigo 5º § 3º, foi substituído: “por 5 (cinco) membros titulares”, no artigo 9º § 2º,3º,4º,5º, foi retirada a palavra “DO”, e no artigo 20º (vinte) parágrafo único(freqüências), houve manifestação contrária do Sr. Ailton de Abreu (Conselheiro Tutelar), e sete(07) aprovações que o texto do referido Parágrafo Único, permanece. E, sugerido verificar a legalidade, junto ao CONDECA, que será acatada a orientação fornecido pelo Órgão. Prossegue pela leitura e discussão, foi acrescentado no artigo 21, “licença nojo”, artigo 22 §-5º foi acrescentado “mais ou menos e quaisquer rasuras”; artigo 25, §-6º onde cita” numero inferior a 5 (cinco) membros”; e §-8º foi acrescentado “renunciar ou destituído do cargo”; artigo 33, §-6º, foi acrescentado “sem a devida justificativa de acordo com o Regimento Interno”. Após a leitura foi dado a palavra aos membros para suas colocações e aprovação. Sendo aprovado por 07(sete) votos a favorável, e uma abstinência do Sr. Ailton de Abreu Conselheiro Tutelar. Prossegue o Senhor Arnaldo, por colocar que a referido Projeto será encaminhado juntamente com nosso Parecer ao Executivo para os trâmites. Em seguida coloca em discussão Ofícios recebidos DEPROS. de nºs 004, 005 e 016/03, que passa a fazer a leitura. Em seguida sugere a composição da Comissão de Averiguação para apuração dos fatos citados, e outros que vem sendo solicitado do Órgão Conselho Tutelar, no qual não atendendo as orientações. Após discussão foi aprovada a composição desta Comissão de Averiguação; sendo indicados: Sr. Arnaldo Cândido da Silva, Dr. Dancrid Toalhares, Sr. Wolmar de Souza Sra. Maria Angélica Ac Monteiro e Sra. Regina Maria M.L. Machado, e aceitos. Com início das discussões na data de 05/02/2003, às 9:00 horas, neste local. Coloca também que foi recebido ofícios de nºs 15 e 17/03 da Conselheira Tutelar Elizabete Débora dos Santos, comunicando seu afastamento por 90(noventa) dias, para tratamento médico e nomeando sua procuradora para receber o pró-labore. Esclarece que ao seu ver a Conselheira não será beneficiada, pois a lei em vigor, não prevê estes casos. Diante do seu afastamento, assumiu a titularidade a 1ª Suplente; Sra. Valéria Pina de Carvalho, que iniciou as atividades na data de 20/01/2003, que inclusive aqui presente- (nosso ofício de 007/03, em resposta ao ofício recebido do C.T. 019/03), foi solicitado pelo Conselho Tutelar a convocação dos membros suplentes, para auxilio na sede. Que providenciada reunião na data de 17/01/03-(nosso ofício 003/03), conforme ata em folhas avulsas, e todos acordaram para uma escala rodízio. E, hoje contamos com a presença da Sra. Maria Lenira, aqui também presente. Outro ofício recebido do Conselho Tutelar é de nº 525/02-anexo Relatório de Atendimento: 250/02, solicitando deste Conselho auxilio no atendimento citado. Foi providenciado resposta nosso nº005/03, com data de 04/02, para atender este Caso. Recebido ofício do Conselho Tutelar de nº509/02 reiterando de nº529/02, de solicitação da confecção de formulários.Em resposta nosso ofício nº120/02, que já resolvido verbalmente com o Deptº de Compras Municipal. Recebido ofício nº011/03 do Conselho Tutelar, solicitando confecção de crachá e carimbo, que providenciado nosso ofício: de nºs 001/03-ao Executivo, e 002/03-ao Centro Comunitário. Outro Ofício recebido do Conselho Tutelar de nº 036/03, com novas indicações de representações neste Conselho (Ailton de Abreu e Luzia Zerner Veras). Recebido também 529/02 do CONDECA e de nº 116/02- DRADS, anexo o Procedimento para Prestação de Constatas referente ao Fundo e também anexo a Deliberação 10/02 que Disciplina o Processo de Eleição da Sociedade Civil-biênio 2003 a 2005; os interessados em candidatar-se deverão retirar cópia do referido documento. Esclarece o Senhor Arnaldo que o Projeto enviado da executora Centro



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-Sp

Comunitário, não foi beneficiado com a verba do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente. Enviados ofícios de nºs 121, 122/02 ao Executivo, solicitando empenho do pró-labore e 13º aos Conselheiros Tutelares, e de nº 123/02 ao Ministério Público, acusando o recebimento da proposta de Ação Civil/FEBEM. Enviado o Calendário/2003 a todos os membros, Enviado Parecer deste Conselho de Aprovação do Plano Municipal de Combate a Violência Infanto Juvenil. Esclarece ainda, que conforme proposta do Ministério de Público de estar se reunindo com os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, houve a reunião na data de 10/12/02(Ata em folhas avulsas). Não havendo outros assuntos, solicita dos membros usa da palavra para esclarecimentos e suas colocações. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra. O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e manda lavrar a ata, que após lida foi aprovada por todos os membros presentes. Nada mais.

Mongaguá, 21 de janeiro de 2003.

ASSINATURAS:

Arnaldo Cândido da Silva

Lucia Helena D'Avila Prócida

Regina Maria M.L. Machado

Dancrid Toalhares

José Ricardo Pettine

Maria Angélica Ac Monteiro

Wolmar de Souza

Milton Jerônimo Belli

Ailton de Abreu

Maria Lenira C.Francisco

Valéria Pina de Carvalho

Izerte da Cruz

Eliana Cristina Hase Gracioso